



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução Nº 60/2023 - CME/SL

**Resolução Nº 60/2023 - CME/SL**

**Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regimes parcial e integral, oferecida na Escola Comunitária São Lázaro, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 23 de novembro de 2028.**

Convalida as aprendizagens realizadas pelas crianças.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 14519/2023 – SEMED/SL, considerando o Parecer Nº 60/2023 – CME/SL, relatado pela conselheira Edilvagnar Lins Braga e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regimes parcial e integral, ofertada na Escola Comunitária São Lázaro, instituição educativa da rede comunitária, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 20, Bairro Santa Clara, em São Luís/MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 23 de novembro de 2028 e com validade para funcionar somente neste endereço.

**Art. 2º** - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
em São Luís (MA), 23 de novembro de 2023.

Cons.<sup>a</sup> Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi  
**Presidente do CME/SL**

Cons.<sup>a</sup> Edilvagnar Lins Braga  
**Relatora**